



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 283/2020- GP.

Porto Ferreira, 16 de junho de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Moção de Aplauso nº 17/2020

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebemos a Moção de Aplauso nº 17/2020, de autoria de V.Exa., a qual foi subscrita por todos os demais vereadores e aprovada por esta egrégia Casa de Leis, que parabeniza a mim e aos demais membros que compõem o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid 19, pela conduta diante da pandemia Covid-19.

Ficamos extremamente lisonjeados com esta relevante manifestação do Poder Legislativo, no entanto é importante salientar que é diário e constante desafio de combater o inimigo comum que assola a humanidade.

A Administração Municipal e o Comitê Gestor, tem atuado com muita responsabilidade, baseado na ciência e na transparência dos atos, com a finalidade principal, através de ações norteadas pelas autoridades sanitárias, de preservamos as vidas dos cidadãos ferreirenses. Sem esquecer, no entanto, das ações de caráter social e econômico, que são fundamentais para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e para a manutenção da atividade

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

econômica, elemento primordial na geração de emprego e renda em nossa comunidade.

É importante destacar que o enfrentamento diário da pandemia, carece de ações e responsabilidades conjuntas entre o Poder Público e sociedade civil. A união e a parceria entre os diversos segmentos são imprescindíveis para que estejamos orientados na mesma direção e com mesmo propósito.

Vale destacar a atuação do Poder Legislativo, quem tem se mostrado grande parceiro, seja pelas ações individuais ou pela atuação coletiva dos membros da Câmara Municipal. Razão pela qual, retribuímos os votos de aplausos, e ao mesmo tempo, invocamos a todos para que, independentemente da ideologia político-partidária, possamos nos manter unidos no combate ao Covid 19.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)